



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020 – DISPENSA Nº 028/2020

Aos treze dias do mês de dezembro 2020 às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Contratação pretendida por esta dispensa foi originada pela demanda dos servidores da administração em organizar os processos nos arquivos do Município, estabelecida neste edital do processo licitatório nº 194/2020, na modalidade de dispensa nº 028/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA ME - CNPJ Nº 00.681.613/0001-31, com sede a Avenida José Júlio da Costa, Nº2080, Ideal, Ipatinga-MG, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais), mais R\$ 0,04 (centavos) o excedente da franquia. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO






